



RESOLUÇÃO Nº 58, de 09 de março de 2026.

“Dispõe sobre aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 051, de 24 de novembro de 1995, bem como nos Artigos 3º, incisos VIII, XII, XIV, alterados pela Lei Municipal de nº 188, de 29 de março de 2011 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de deliberação e formalização, por meio de Resolução do CMAS, acerca da aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, na **105ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 09 de março de 2026**, a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, promova ampla divulgação da aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como encaminhar ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 09 dias do Mês de março de 2026.

Lisliane Alves Pereira

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria nº 14/2025, de 25 de Abril de 2025

Mandato-25.04.2025 à 25.04.2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que foi **APROVADO** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social**.

DECLARO, ainda, que a **Resolução nº 58, de 09 de março de 2026**, foi **APROVADA** na **105ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 09 de março de 2026**, realizada na mesma data, sendo encaminhada para devida publicação no Diário Oficial do Município.

A presente declaração atende ao disposto na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e demais normas que regem a **transparência e publicidade dos atos administrativos**.

DECLARO, por fim, que a referida **Resolução nº 57/2026**, encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-50354f-090320261212131971**